



Processo 23080.072713/2016-01 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Sector: GR/UFSC - Gabinete da Reitoria

Responsável: Katia Denise Moreira

Data encam.: 08/08/2018 às 18:32

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Sector: GR/UFSC - Gabinete da Reitoria

Responsável: Katia Denise Moreira

Despacho

Motivo: Para Ciência

Despacho: No pleito interposto ao processo referente ao Projeto MEES, a requerente e o representante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) afirmam que, efetivamente, não houve implementação do piloto, o que teria como objetivo a validação da proposta desenvolvida e apresentada no âmbito do projeto. Em adição, tendo em vista que nenhuma das instituições convenientes, partícipes do projeto, que originou o software MEES manifestou interesse institucional na implementação, implantação ou continuidade do mesmo, permanece sendo direito da autora a titularidade do MEES assim como do SIGMEES. Portanto, os produtos da missão de pesquisa do projeto: a) pedido junto ao INPI de patente do modelo de utilidade do sistema de gestão integrada denominada MEES; b) o software, de apoio - SIGMEES; e c) curso de capacitação MEES e SIGMEES, tem como titular única, a própria requerente, nada mais cabendo a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) ou as demais IFES que participam do projeto. Assim, dê-se ciência a requerente, com cópia desta decisão. Após, encaminhase o processo para arquivo.

*Pronto
Acaçoba
08/08/2018*

*De acordo.
Em Fp, 08/08/2018*

Prof. Dr. Ulbaldo César Balbuzari
Reitor
Universidade Federal de Santa Catarina